



INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR - SIRLEY & JACOB
FUNDADA EM 10/OUTUBRO/1977

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)
Diário Oficial da União em 13 de março de 2023 nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#)
SEPS 706/906 - Conj A, S/N Colégio Moraes Rego- Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065
CNPJ: 04.960.652/0001-29, INSCRIÇÃO FISCAL/DF 07.697.399/001-55
FILIAL Rua "A", Quadra 01, lote 13/14, S/N, Bairro Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, GO, CEP. 72.870-004
CNPJ: 04.960.652/0002-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

INSTITUTO AJISIRJAC - JUDÔ ISMAR - SIRLEY & JACOB

EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024

Data: 06 de Setembro de 2025 Local: SEPS 706/906, Conjunto "A", S/N, Colégio Moraes Rego, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065
CNPJ/ME: 04.960.652/0001-29 (Matriz) Processo: Apreciação das contas referentes aos exercícios financeiros de 2023 e 2024, conforme Artigo 23º do Estatuto Social, Lei nº 9.790/1999, e Decreto nº 3.100/1999

1. Introdução

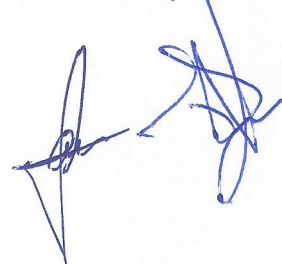
O Conselho Fiscal do INSTITUTO AJISIRJAC - JUDÔ ISMAR - SIRLEY & JACOB, composto por Marco Alexandre de Souza (CPF: 583.638.401-06), Eudes de Sena Alves (CPF: 019.661.451-10), Djalma Corrêa Braga (CPF: 327.122.511-72), e Ector Rodrigues (suplente, CPF: 793.520.228-49), em conformidade com o Artigo 23º do Estatuto Social, Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999, e Portaria MJ nº 362/2016, analisou as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2023 e 2024. As demonstrações foram elaboradas sob responsabilidade do Diretor Financeiro, Sirley Benedito da Silva (CPF: 358.514.301-68), e assinadas pelo contador responsável, Dalmo Borges de Oliveira (CPF: 149.732.861-68 CRC: DF-019039/0-9).

2. Documentos Analisados

- Balanço Patrimonial (2023 e 2024)
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) (2023 e 2024)
- Relatório de Atividades (2023 e 2024)
- Certidões Negativas de Débitos (INSS, FGTS, Receita Federal)
- Livros Contábeis (Livro Diário e Razão)
- Comprovantes de Receitas e Despesas (recibos de mensalidades, notas fiscais de despesas operacionais)

3. Análise

- **Conformidade Legal:** As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), atendendo às exigências da Lei nº 9.790/1999 (Art. 4º, inciso III) e do Art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, embora não tenha havido uso de recursos públicos.
- **Receitas:**
 - **2023:** R\$ 58.079,02 provenientes exclusivamente de prestação de serviços (mensalidades e atividades relacionadas ao judô). As entradas foram registradas em extratos bancários e recibos, arquivados na sede. Não há indicação específica do número de associados, mas o valor sugere uma base estável de membros contribuintes.
 - **2024:** R\$ 105.390,86, sendo R\$ 72.716,68 de prestação de serviços (mensalidades e atividades) e R\$ 32.674,18 de receitas com doações. Houve um aumento significativo em relação ao ano anterior, possivelmente devido a novos membros ou contribuições adicionais. Registros consistentes com comprovantes.
- **Despesas:**
 - **2023:** R\$ 31.865,94 aplicados em despesas administrativas e operacionais, incluindo utilidades e serviços (R\$ 1.860,00 em energia elétrica e telefone), honorários contábeis (R\$ 3.660,00), despesas gerais (R\$ 25.560,00, com combustível R\$ 9.600,00 e aluguel R\$ 15.960,00), e impostos/taxas (R\$ 785,94). Além disso, deduções de impostos sobre vendas totalizaram R\$ 5.023,83. Todas as despesas foram comprovadas por notas fiscais e recibos, alinhadas com atividades de treinamento e manutenção.
 - **2024:** R\$ 96.807,63 totais (despesas operacionais R\$ 44.896,38 + administrativas R\$ 51.911,25), incluindo alimentação de pessoal (R\$ 1.300,00), prestação de serviços de terceiros (R\$ 42.996,38, com medalhas R\$ 600,00), utilidades e serviços (R\$ 8.120,00 em energia, telefone e transportes), honorários contábeis (R\$ 4.236,00), despesas gerais (R\$ 36.589,60, com combustível R\$ 1.600,00, diversas R\$ 1.829,60, uniformes R\$ 3.700,00, aluguel R\$ 15.960,00, frete R\$ 1.600,00, serviços R\$ 8.300,00 e eventos/brindes R\$ 3.600,00), e impostos/taxas (R\$ 2.965,65). Deduções de impostos sobre vendas: R\$ 6.289,98. Despesas justificadas e alinhadas com expansão de atividades.
- **Transparência:** As demonstrações financeiras e certidões negativas foram publicadas no site (www.institutoajisirjac.org.br) e estão disponíveis na sede, conforme Artigo 32º do Estatuto e Lei nº 9.790/1999 (Art. 4º, inciso V).



- **Certidões Negativas:** Confirmada a regularidade fiscal, com certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, e Receita Federal, atendendo ao Artigo 22 da Lei nº 9.615/1998.
- **Resumo Financeiro Comparativo**

| Item | 2023 (R\$) | 2024 (R\$) | Variação (%) |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Receita Bruta Total | 58.079,02 | 105.390,86 | +81,4% |
| - Prestação de Serviços | 58.079,02 | 72.716,68 | +25,2% |
| - Doações | 0,00 | 32.674,18 | N/A |
| Deduções (Impostos sobre Vendas) | (5.023,83) | (6.289,98) | +25,2% |
| Receita Líquida | 53.055,19 | 99.100,88 | +86,8% |
| Despesas Totais (Operacionais + Administrativas) | (31.865,94) | (96.807,63) | +203,7% |
| Superávit do Exercício | 21.189,25 | 2.293,25 | -89,2% |
| Ativo Total | 22.280,19 | 4.307,74 | -80,7% |
| Passivo Total | 22.280,19 | 4.307,74 | -80,7% |
| Patrimônio Líquido | 21.189,25 | 2.903,74 | -86,3% |

A variação negativa no superávit e no patrimônio em 2024 reflete um aumento expressivo nas despesas administrativas e operacionais, possivelmente devido a investimentos em atividades expandidas, apesar do crescimento na receita. O ativo circulante diminuiu, com foco em depósitos bancários e créditos fiscais.

4. Observações

- **2023:** Contas equilibradas, com receitas e despesas condizentes com as atividades de treinamento de judô e organização de torneios internos. O superávit significativo (R\$ 21.189,25) indica gestão eficiente, com caixa robusto (R\$ 19.592,54).
- **2024:** Aumento nas receitas impulsionado por doações, mas superávit reduzido (R\$ 2.293,25) devido a despesas elevadas em serviços de terceiros e eventos. Sugere-se maior detalhamento nos relatórios contábeis para facilitar auditorias futuras, incluindo segregação clara de doações.
- Não foram identificadas fraudes, inconsistências, ou desvios, conforme padrões do Tribunal de Contas da União (TCU) e práticas de auditoria (Res.-TSE nº 23.607/2019, adaptada).

5. Recomendações




- **Capacitação:** Investir em treinamento para a equipe administrativa em gestão financeira digital, conforme sugerido em 08/07/2025, para atender às exigências do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- **Captação de Recursos:** Buscar parcerias futuras com entidades públicas ou privadas (e.g., Secretaria de Esporte do DF) para diversificar fontes de receita, reduzindo a dependência de mensalidades e doações.
- **Transparência:** Aumentar a frequência de publicações financeiras no site institucional, incluindo resumos acessíveis, para reforçar a governança. Monitorar o impacto das doações em relatórios futuros para maior clareza.

6. Conclusão

O Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas dos exercícios financeiros de 2023 e 2024, sem ressalvas, considerando a conformidade com o Estatuto Social, Lei nº 9.790/1999, Lei nº 9.615/1998, e demais normativas aplicáveis. As contas foram sustentadas por mensalidades de associados e doações (em 2024), sem projetos sociais, educacionais, ou financiamentos externos. A aprovação ocorreu por unanimidade na Assembleia Geral Extraordinária de 04/10/2025, com [inserir número] votos favoráveis, [inserir número] contrários, e [inserir número] abstenções, conforme Artigo 15º, inciso II, do Estatuto Social.

Brasília, DF, 06 de Setembro de 2025.

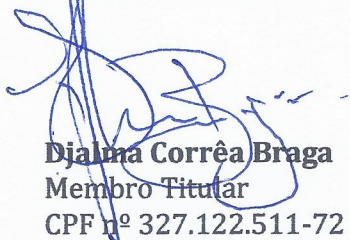
ASSINATURAS



Marco Alexandre de Souza
Membro Titular
CPF nº 583.638.401-06



Eudes de Sena Alves
Membro Titular
CPF nº 019.661.451-10



Djalma Corrêa Braga
Membro Titular
CPF nº 327.122.511-72



Ector Rodrigues
Membro Suplente
CPF nº 793.520.228-49